



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 043/2026 – PDS

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS); Art 58. “O aluno deverá submeter-se ao Exame Geral de Qualificação (EGQ) no prazo de dezoito meses para o Mestrado;

Considerando o requerimento de solicitação para alteração da data da banca de qualificação da discente Rafaela Tôro De Oliveira Barbieri, matriculada no Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 042/2026-PDS, que aprovou alteração da data da banca para qualificação da discente **Rafaela Tôro De Oliveira Barbieri**, para o dia 16/10/2026;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 01/10/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Resolve REFERENDAR a Resolução *Ad Referendum* nº 042/2026-PDS que alterou a data da banca para qualificação da discente **Rafaela Tôro De Oliveira Barbieri**, para o dia 16/10/2026.

Cianorte, 01 de outubro de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS